

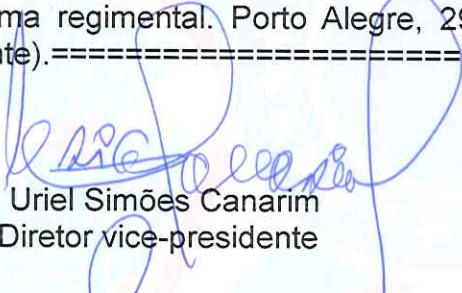


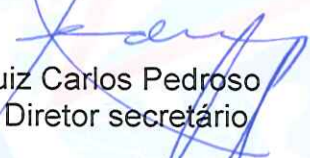
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====


Às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniu-se a diretoria executiva do CORE/RS, sob a presidência do Sr. Uriel Simões Canarim, diretor vice presidente da entidade, estando presentes o Sr. Silvio Francisco Plentz, diretor-tesoureiro, e o Sr. Luiz Carlos Pedroso, diretor-secretário, convidado a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência do senhor presidente, Roberto Salvo, por motivos de estar em São Paulo participando de curso sobre Controle da Gestão no âmbito dos Conselhos Profissionais. Iniciada a reunião, comunicou o senhor vice presidente que a sessão tinha por objetivo deliberar os assuntos conforme a Ordem do Dia: **1. Contratos; 2. Indicadores do exercício de 2019; 3. Ciclo de Palestra; 4. Ofício nº 02/2020 – Confere ao Core-RS; e 5. Assuntos gerais.** Em relação ao item número um desta pauta, foi comunicado a homologação pelo diretor presidente, Roberto Salvo, conforme segue: a) Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos que entre si celebram o Core/RS e o Correios – Empresa Pública, Superintendência Estadual de Operações do RGS, na data de 09 de janeiro de 2020, conforme disposto na Lei 8.666/93 e preceitos de direito público. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses; b) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019 que celebram o Conselho Regional e a empresa V E A Cordeiro, Qualificação, Consultoria e Treinamento Ltda/EPP, prorrogam a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido documento, bem como os regramentos da Lei nº 8.666/93. Seguindo, sobre o item número dois da pauta, comunicou o senhor vice-presidente, que o CORE/RS sempre em respeito a todas as normas legais demonstrando à lisura dos procedimentos aplicados pela Gestão 2018/2021, atentos às boas práticas de gestão e de governança com transparência dos atos, comunica os indicadores dos processos do exercício de 2019, sendo: Setor de Registro: Registros novos: 2.609; Registros em dia: 16.036; Cancelamentos ocorridos: 2.048. Setor de Fiscalização: Emissão de Ofício de Constatação: 3.013; Fiscalização Registrados: 672; Cobrança e Acordos realizados: 13.699; Protestos: 1.635. Setor Jurídico: Dejur - Execução Fiscal e/ou Reclamatórias pré-processuais: 1.759; Notificações enviadas: 5.086; Atendimento Assessoria Jurídica: 411. Setor Financeiro: Boletos de Anuidade enviados: 53.537; Anuidade atualizada: 1.653. Setor Atendimento: Atendimento presencial: 1.187; Telefonemas recebidos: 17.618; Telefonemas efetuados: 6.971, Ouvidoria: 10. Setor de Comunicação: Acesso ao Site Core: 18.512; LinkedIn (seguidores): 2.866; Facebook (curtidas): 6.930; Twitter (seguidores): 465; TV Core (visualizações): 2.904; Portal e APP: Representantes Cadastrados: 5.767; Oportunidades Publicadas: 1.230; Boletos Pagos: 2.580 e Declarações emitidas:



718. No que se refere ao item número três da pauta, ficou deliberado o segundo Ciclo de Palestra terá o tema “Liderança em Vendas”, e será realizado no dia 18 de fevereiro de 2020, às 19horas, na sede da OAB/RS, ministrado pelo prof. Leandro Fagundes. Em continuidade, relativo ao item número quatro da pauta, comunicou o senhor vice-presidente o recebimento do ofício nº 02/2020 do Confere ao Core-RS, comunicando que este Regional disponibilize os documentos necessários de acordo com determinações das Normas Brasileiras de Auditoria, para auditoria em data provável de 02 a 03 de março do corrente ano, pela empresa TGB – Auditoria Independente S/S, auditor Bruno Gomes Ferreira. Prosseguindo no que tange ao item número cinco da pauta desta ata, ficou deliberado a participação do senhor presidente, Roberto Salvo, e o procurador jurídico, Dr. Cristian L. Feoli, no curso “Controle da Gestão no âmbito dos Conselhos Profissionais: interno e externo (pelo TCU)”, com os palestrantes Weder de Oliveira, Ministro–substituto do TCU, e Prof. Paulo Porto Soares, procurador-geral do Core-SP, com início na data de hoje (29) e encerrando amanhã (30) de janeiro de 2020. O evento proporcionará aprimorar conhecimentos para a implantação e aprimoramento de um sistema de controle interno, baseado na governança institucional, no modelo de três linhas de defesa e no conceito moderno de integridade, além de preparar o Conselho para a correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União, no âmbito do controle externo. Esclarecimento de temas como a necessidade de auditoria interna, a forma de apresentação do relatório de gestão, a eficácia de Acórdãos do TCU, a promoção interna de gestão de riscos e a adoção de uma cultura organizacional voltada ao conceito de integridade. Ainda, comunicou que, através de Portaria, determinou que devido aos festejos de carnaval, não haverá expediente no período compreendido entre 24 e 26 de fevereiro do corrente ano, retornando às atividades no dia 26, às 13horas. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor vice-presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).=====


Uriel Simões Canarim
Diretor vice-presidente


Luiz Carlos Pedroso
Diretor secretário


Silvio Francisco Plentz
Diretor tesoureiro